

Trabalhando em defesa do Servidor

# PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Documento a ser analisado na Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de dezembro de 2019

2020



### **GESTÃO DO QUADRIÊNIO 2018-2022**

### **CLEITON LIMA PINHEIRO**

Presidente

### **MILTON GOMES DA ROCHA**

Vice-presidente

### MARINHO CARDOSO VALENÇA

Secretário Geral

### ROGÉRIO RODRIGUES RANGEL

Suplente de Secretário Geral

### ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA

Diretor Financeiro

### WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO

Suplente de Diretor Financeiro

### **EDVAN BARREIRA GOMES**

Diretor Administrativo

### MANOEL MESSIAS VIANA DA CONCEIÇÃO

Suplente de Diretor Administrativo

### CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER

Diretor de Assuntos Jurídicos

### MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR

Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos

### **ANA MARIA CORTES FRANCO**

Diretora de Comunicação e Relações Públicas

### **JESSÉ MENEZES BARROS**

Diretor de Assuntos Municipais

JUSLEY CAETANO DA SILVA

Diretor de Base no Naturatins

ZANONY ARAÚJO DE SOUZA

Diretor de Base na Secretaria da Cidadania e

Justica

### WILSON DIAS DOS SANTOS

Suplente de Diretor de Assuntos Municipais

### **LUIZ CARLOS BENEDITO**

Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional

### JAIRO COSTA RIBEIRO

Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional

### ANTÔNIO SALES COUTINHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

### DJALMA RODRIGUES PEREIRA

Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares

### JOSÉ TORRES DA COSTA

Diretor de Aposentados e Pensionistas

### **VENI RIBEIRO SOUSA**

Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas

### RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS

Diretor de Assuntos Regionais da Região Central

### JOSÉ DA COSTA ALVES

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Central

### ALISSON ALMEIDA ROLIM

Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul

### JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul

### JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA

Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul

### **BENEVALDO SIEL DOS SANTOS**

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul

### **ROMILSON FERREIRA COSTA**

Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste

# LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste

### **OSAMAR MARTINS FERNANDES**

Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte

### ANA CÉLIA SILVA

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte

### VANÚSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Diretora de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio

### **EDILSON NASCIMENTO DA SILVA**

Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio

### **DIRETORIA DE BASE**

### VANUZA SANTOS NERES ROCHA

Vice-diretora de Base na Secretaria da Cidadania e Justiça

### PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Base da Saúde

### **JOSÉ VALTO ALVES DOS SANTOS**

Vice-diretor de Base da Saúde

### VALÉRIA PEREIRA MOTA

Diretor de Base de Tecnologia de Informação

### **CONSELHO FISCAL**

### PAULÊNIO AZEVEDO FILHO

Conselheiro Fiscal Efetivo – Presidente e relator

### LUIS SÉRGIO SIMÃO

Conselheiro Fiscal Efetivo – Licenciado

### **EDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Conselheiro Fiscal Efetivo – Licenciado

### **VÁGNER CASTRO ANDRADE LINHARES**

Conselheiro Fiscal Suplente – 2º Conselheiro Fiscal

### SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Conselheiro Fiscal Suplente – 3º Conselheiro Fiscal



# PALAVRA DO PRESIDENTE



CLEITON LIMA PINHEIRO Presidente do SISEPE-TO

O SISEPE-TO, cumprindo o seu dever estatutário, vem divulgar sua previsão orçamentária e o plano anual de atividades aos seus sindicalizados, mas, além do cumprimento da formalidade, o sindicato convida os servidores públicos a estarem mais presentes e ativos no dia a dia do seu sindicato. A proposta de orçamento para 2020 traz uma estimativa de receitas e uma previsão de despesas de R\$ 2.794.927,00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais). Valores bem menores em comparação há anos anteriores e, com isso, o SISEPE-TO precisará adotar medidas mais rigorosas de planejamento, uso racional e estratégico dos recursos e controle de custeio.

Em 2019 algumas medidas de redução do custeio foram adotadas e que serão aprimoradas em 2020. O SISEPE-TO iniciou uma política de papel zero, onde todas as demandas dos seus sindicalizados passaram a ser inseridas no sistema DataSind, com tramitação eletrônica, onde também são colocados os documentos desses servidores em formato digital, vinculado a sua ficha sindical. Tal medida, além de reduzir o custo com papel e tinta, facilita o armazenamento e organização dos dados, além de agilizar o atendimento do sindicalizado. O uso racional dos veículos, além de melhor controle do consumo de energia e água, é uma campanha permanente

entre os diretores e colaboradores que atuam no SISEPE-TO

O intuito do SISEPE-TO em 2020 é desenvolver ainda mais suas ferramentas de diálogo direto com os servidores públicos, como otimizar ainda mais o uso das redes sociais para manter sempre todos informados. O SISEPE-TO também dará continuidade na produção de materiais bem explicativos, com dados inéditos e análises criteriosas, para enviar aos veículos de comunicação e assim garantir mídia espontânea, não oriunda de anúncios publicitários, dando visibilidade as causas dos servidores públicos e denunciando qualquer irregularidade cometida pela gestão pública.

Em 2020, o SISEPE-TO dará continuidade aos trabalhados já desenvolvidos e ampliará as ações para agilizar a resolução dos conflitos coletivos e individuais da categoria, adotando medidas educativas e campanhas de conscientização do servidor público e ampliar os cursos disponíveis no Portal da Qualificação. Também será realizado um trabalho para ampliar o número de líderes entre os sindicalizados, pois os tempos pela frente são difíceis, mas temos seguido juntos, unidos, resistindo e somos cada dia mais fortes. Bom 2020 para todos nós e muita força na nossa luta por um Serviço Público de qualidade para todos.



### PORTARIA Nº 18/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2020

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que após apreciação, a assembleia geral de 05 de dezembro de 2019, a qual aprovou o seguinte orçamento para o exercício 2020:

### I - DO CONTEÚDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Portaria estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias e determina a destinação dos recursos arrecadados por este Sindicato.

### II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- **Art. 2º.** A Receita total estimada está orçada no valor de R\$ 2.835.551,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais).
- **Art. 3º.** A Receita decorrerá das contribuições dos servidores públicos filiados em forma de mensalidade, de aplicações financeiras e outras receitas conforme o seguinte desdobramento:

### PREVISÃO DAS RECEITAS GERAIS

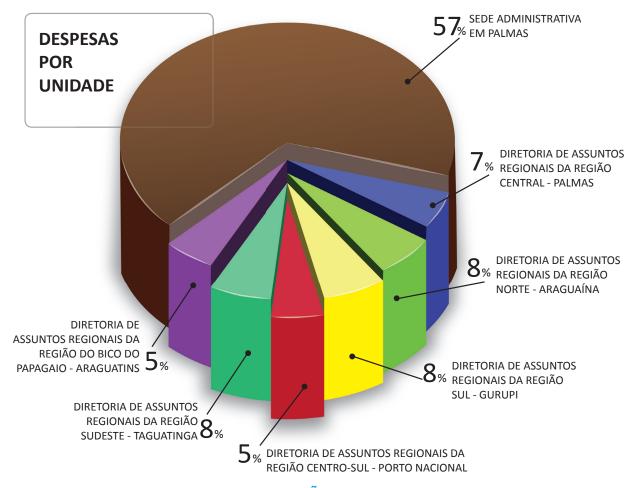
| 4.         | TOTAL DAS RECEITAS                                 |        |                  |  |  |  |  |
|------------|--|--------|------------------|--|--|--|--|
| 4.01       | RECEITAS OPERACIONAIS                              | R\$ 2. | R\$ 2.835.551,00 |  |  |  |  |
|            |  |        |                  |  |  |  |  |
| 4.01.01    | MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS                     | R\$    | 2.816.025,00     |  |  |  |  |
| 4.01.01    | MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS                     |        | 2.816.025,00     |  |  |  |  |
| 4.01.01.01 | GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS                     | R\$    | 2.560.116,00     |  |  |  |  |
|            | IGEPREV-TOCANTINS                                  | R\$    | 230.695,00       |  |  |  |  |
| 4.01.01.02 | UNITINS  | R\$    | 23.828,00        |  |  |  |  |
|            | BOLETOS DIVERSOS                                   | R\$    | 1.116,00         |  |  |  |  |
| 4.01.02    | OUTRAS RECEITAS                                    | R\$    | 19.526,00        |  |  |  |  |
| 4.01.02.01 | PORTAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSOCIADOS | R\$    | -                |  |  |  |  |
| 4.01.02.02 | HOSPEDAGEM   | R\$    | -                |  |  |  |  |
| 4.01.02.03 | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | R\$    | 16.526,00        |  |  |  |  |
| 4.01.02.99 | OUTRAS RECEITAS                                    | R\$    | 3.000,00         |  |  |  |  |

- **Art. 4º.** A despesa total fixada é no valor de R\$ 2.835.551,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais).
- **Art. 5º.** A fixação da despesa decorre da conta dos recursos previstos nesta portaria, observado a programação, consoante o apresentado no seguinte desdobramento:



### **DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE**

| CÓDIGO   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | TOTAL |              |  |  |
|----------|--|-------|--------------|--|--|
| 01.01.01 | SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS  | R\$   | 1.625.396,33 |  |  |
| 01.01.02 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. CENTRAL - PALMAS                 | R\$   | 191.760,79   |  |  |
| 01.01.03 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. NORTE - ARAGUAÍNA                | R\$   | 240.907,48   |  |  |
| 01.01.04 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. SUL - GURUPI                     | R\$   | 238.691,81   |  |  |
| 01.01.05 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL      | R\$   | 152.274,49   |  |  |
| 01.01.06 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. SUDESTE - TAGUATINGA             | R\$   | 237.860,78   |  |  |
| 01.01.06 | DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. DO BICO DO PAGAGAIO – ARAGUATINS | R\$   | 148.659,32   |  |  |
|          | TOTAL GERAL  | R\$   | 2.835.551,00 |  |  |



### **DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO POR ATIVIDADES E PROJETOS**

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                                      | ATIVID. DE<br>CUSTEIO | PROJETO    | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------|--|-----------------------|------------|----------------|
| 04.000.0000.0.000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISEPE-TO                   | 2.595.551,00          | 240.000,00 | 2.835.551,00   |
| 04.122.0002.1.002 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. SEDE ADM. PALMAS  | -                     | 25.000,00  | 25.000,00      |
| 04.122.0002.1.003 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REGIONAL CENTRAL PALMAS | -                     | 5.000,00   | 5.000,00       |
| 04.122.0002.1.004 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. NORTE - ARAGUAÍNA  | -                     | 5.000,00   | 5.000,00       |
| 04.122.0002.1.005 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. SUL - GURUPI       | -                     | 5.000,00   | 5.000,00       |
|                   |  |                       |            | CONTINUA       |

## **Orçamento 2019**



|  | 04.122.0002.1.006 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL                             | -            | 5.000,00  | 5.000,00     |
|--|-------------------|---|--------------|-----------|--------------|
|  | 04.122.0002.1.007 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. SUDESTE - TAGUATINGA                                    | -            | 5.000,00  | 5.000,00     |
|  | 04.122.0002.1.008 | AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. DO BICO DO PAGAGAIO – ARAGUATINS                        | -            | 10.000,00 | 10.000,00    |
|  | 04.122.0002.2.006 | FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA (ART. 75, INCISO V, DO ESTATUTO)                      | 70.000,00    | 0,00      | 70.000,00    |
|  | 04.122.0002.2.007 | FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SINDICALIZADOS (ART.75, INCISO VI, DO ESTATUTO)  | 30.000,00    | 0,00      | 30.000,00    |
|  | 04.122.0002.2.008 | MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICALIZADOS (INCISO III, ART.3º, DO ESTATUTO) | 420.000,00   | 0,00      | 420.000,00   |
|  | 04.122.0002.2.009 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. GERAL PALMAS  | 1.236.396,33 | 0,00      | 1.246.155,56 |
|  | 04.122.0002.2.010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REG. CENTRAL - PALMAS                  | 102.760,79   | 0,00      | 102.760,79   |
|  | 04.122.0002.2.011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REG. NORTE -<br>ARAGUAÍNA                       | 151.907,48   | 0,00      | 151.907,48   |
|  | 04.122.0002.2.012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REGIONAL SUL - GURUPI                           | 149.691,81   | 0,00      | 149.691,81   |
|  | 04.122.0002.2.014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL REG. CENTRO-<br>SUL - PORTO NACIONAL      | 147.274,49   | 0,00      | 147.274,49   |
|  | 04.122.0002.2.015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REG. SUDESTE -<br>TAGUATINGA                    | 148.860,78   | 0,00      | 148.860,78   |
|  | 04.122.0002.2.016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REG. DO BICO<br>DO PAPAGAIO ARAGUATINS | 138.659,32   | 0,00      | 138.659,32   |
|  |                   |   |              |           |              |

| 27.000.0000.0.000 | INVESTIMENTOS                            |            | 180.000,00 |
|-------------------|--|------------|------------|
|                   | REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 27.813.0001.1.001 | CONSTRUÇÃO DO CLUBE RECREATIVO EM PALMAS | 155.000,00 | 155.000,00 |





### **DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### POR FONTE DE RECURSO

| CÓD        | IGO        |              |              |              | FSPF         | CIFICAÇÃO    |              |              |              |              | TOTAL        |              |
|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 20         |            | MENSALIDA    | ADES DE SI   | NDICALIZA    |              |              |              |              |              |              |              | 5.025,00     |
| 30         |            | OUTRAS RE    |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 9.525,00     |
|            |            |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL G      | FRAL         |              | 5.551,00     |
|            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | ,            |
| EV/O       | LLICÃ      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|            | LUÇÃ       |              |              |              |              |              |              |              | 00           |              |              |              |
| DAS        | RECE       | ITAS         |              | 00           | 34           |              | 0            | 1,42         | 31,          |              | 0            | ,00          |
|            |            |              |              | 9,01         | 510          | 90           | 0,00         | 617          | 9.1          |              | 4,0          | 551          |
|            |            |              |              | 4.439.210,60 | 4.665.610,34 | 4.359.369,00 | 4.420.000,00 | 4.753.614,42 | 4.869.131,00 | 00           | 2.530.904,00 | 2.835.551,00 |
|            |            | 0            | 00           | 43           | 4.6          | 559.         | .420         | 4.7          | 4            | 3.597.919,00 | 530          | 2.8          |
|            | 0          | ,<br>0       | 80,0         | 4            |              | 4.3          | 4            |              |              | 7.9          | 2.           |              |
| 00         | 5,0        | 16.7         | 86.          |              |              |              |              |              |              | .59          |              |              |
| 730.000,00 | 947.175,00 | 1.416.700,00 | 3.137.880,00 |              |              |              |              |              |              | (1)          |              |              |
| 0.0        | 947        |              | ന്           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| 73         | O,         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|            |            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| 2008       | 2009       | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         |
| 20         | 20         | 20           | 50           | 20           | 50           | 20           | 20           | 20           | 20           | 20           | 20           | 50           |
|            | • •        | • •          |              |              |              |              |              | • •          | • •          |              |              | • •          |

### DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º. Fica o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO autorizado

a:

- I Abrir créditos suplementares, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:
- a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
- b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo:
- c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do orçamento;
- d) Decorrentes de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) até o limite de 100% do saldo atualizado da dotação, permitindo inclusive à criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- II Abrir créditos especiais, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:
- a) Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, onde o limite será de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento;
- b) Decorrente de superávit financeiro, onde o limite será de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento;
- c) Decorrente de celebração de convênios, parcerias ou outras fontes de recursos destinadas ao Sindicato não previstas no orçamento.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O saldo financeiro dos recursos que trata o Art. 592 § 2º da CLT só poderão ser utilizados nos exercícios subsequentes em forma de investimento, ou seja, apenas despesas de capital, em forma de crédito especial por superávit financeiro.



Parágrafo Único: Fica vedada a utilização dos recursos que trata esse artigo para despesas de custeio.

**Art. 8°.** Com vistas a atingir, em sua plenitude, objetivos e metas da Gestão Sindical, previstas nesta portaria, fica autorizado o Presidente a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das ações aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios e viabilizar recursos em outros órgãos da categoria sindical.

**Parágrafo Único:** É vedada, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita, à fixação da Despesa e aos interesses e finalidades deste Sindicato.

**Art. 9°.** Esta portaria vigorará a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

Cleiton Livia Tricheiro Presidente do SISEPE-TC

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - METAS PARA 2020

- 1. Ampliar em 1.200 (um mil e duzentos) o número de sindicalizados ao SISEPE-TO;
- 2. Zerar a inadimplência das mensalidades dos sindicalizados alcançando a efetiva arrecadação;
- 3. Conscientizar os servidores públicos sobre acidentes de trabalhos graves e fatais;
- 4. Agilizar a resolução de conflitos coletivos e individuais da categoria;
- 5. Realizar ações educativas e campanhas de conscientização e valorização do servidor público;
- 6. Ampliar o acesso aos cursos de qualificação, divulgando, ampliando e inserindo novos cursos no Portal da Qualificação;
- 7. Aumentar o número de lideres local entre os sindicalizados do SISEPE-TO;
- 8. Dar continuidade ao processo de modernização do e informatização do SISEPE-TO;
- 9. Manter a padronização do atendimento ao público no SISEPE-TO;
- 10. Dar continuidade ao controle da frota de veículos do SISEPE-TO:
- 11. Promover o fluxo de comunicação interna e externa do SISEPE-TO;
- 12. Ampliar as estratégias e canais de comunicação com o sindicalizado, no intuito de continuar dando transparência, prestando conta e informando sobre as atividades realizadas pelo sindicato;
- 13. Modernizar o sistema de informatização dos departamentos financeiros, e administrativos objetivando o aperfeiçoamento dos controles de gastos, de bens patrimoniais e contábil;
- 14. Melhorar as condições físicas, tecnológicas e adquirir equipamentos para a sede administrativa e diretorias regionais;
- 15. Promover a boa relação das diretorias executivas e de base com os sindicalizados;
- 16. Colaborar com a realização de seminários de interesse do servidor público:
- 17. Intervir em favor dos sindicalizados do SISEPE-TO, junto aos órgãos competentes em defesa dos seus direitos;
- 18. Combater todo e qualquer tipo de assédio juntos aos sindicalizados do SISEPE-TO.
- 19. Atualizar o inventário patrimonial do SISEPE-TO;
- 20. Divulgar as ações do SISEPE-TO, com o fim de promover a transparência nos atos de gestão.